



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 438 DE 24 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, o uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 7º, § 1º da [Resolução CSMPF nº 112, de 1º de março de 2011](#), bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Extraordinária de 2017, realizada em 24 de abril de 2017, resolve:

Constituir Subcomissões Eleitorais (mesas receptoras) na Procuradoria Geral da República, nas Procuradorias Regionais da República e nas Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal, encarregadas da direção local do pleito, com a recepção dos votos para a eleição, pelo Colégio de Procuradores da República, dos membros do Ministério Público Federal para a formação da lista tríplice destinada à renovação da composição do Conselho Nacional do Ministério Público, no ano de 2017:

1.Acre:Ricardo Alexandre Souza Lagos, Rodrigo Sales Graeff e Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

2.Alagoas: Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary, Gino Sérvio Malta Lôbo e Marcelo Toledo Silva.

3.Amapá: Joaquim Cabral da Costa Neto, Rodolfo Soares Ribeiro Lopes e Alexandre Parreira Guimarães.

4.Amazonas: Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho e Andrea Costa de Brito.

5.Bahia: Fábio Conrado Loula, Eduardo da Silva Villas Bôas e Ovídio Augusto Amoedo Machado.

6.Ceará: Nilce Cunha Rodrigues (presidente), Geraldo Assunção Tavares e Carlos Wagner Barbosa Guimarães.

7.Distrito Federal:

7.1. PGR: Mauricio Vieira Bracks (presidente), Denise Vinci Tulio e Antônio Carlos Alpino Bigonha.

7.2. Procuradoria Regional da República da 1ª Região: Elton Ghersel, Paulo Vasconcelos Jacobina e Alexandre Espinosa Bravo Barbosa.

7.3. Procuradoria da República no Distrito Federal: Eliana Pires Rocha, José Ricardo Teixeira Alves e Andréa Silva Araújo.

8. Espírito Santo: Fernando Túlio da Silva, Flávio Bhering Leite Praça e Paulo Augusto Guaresqui.

9. Goiás: Ana Carolina Oliveira Tannús Diniz, Helio Telho Corrêa Filho e Marcello Santiago Wolff.

10. Maranhão: Carolina da Hora Mesquita Höhn, Juraci Guimarães Júnior e Marcílio Nunes Medeiros.

11. Mato Grosso: Cleber de Oliveira Tavares Neto, Ricardo Pael Ardenghi e Samira Engel Domingues.

12. Mato Grosso do Sul: Emerson Kalif Siqueira (presidente), Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy e Davi Marcucci Pracucho.

13. Minas Gerais: Ângelo Giardini de Oliveira (presidente), Daniela Batista Ribeiro e Leonardo Augusto Santos Melo.

14. Pará: Alan Rogério Mansur Silva, Ricardo Augusto Negrini e Nayana Fadul da Silva.

15. Paraíba: José Godoy Bezerra de Souza (presidente), Rodrigo Gomes Teixeira e Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto.

16. Paraná: Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos, Renita Cunha Kravetz e Paula Cristina Conti Thá.

17. Pernambuco:

17.1. Procuradoria Regional da República da 5ª Região: Maria do Socorro Leite de Paiva, Domingos Sávio Tenório de Amorim e Marcos Antônio da Silva Costa.

17.2. Procuradoria da República em Pernambuco: Edson Virginio Cavalcante Junior, João Paulo Holanda Albuquerque e Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail.

18. Piauí: Israel Gonçalves Santos Silva, Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior e Leonardo Carvalho Cavalcante de Oliveira.

19. Rio de Janeiro:

19.1. Procuradoria Regional da República da 2ª Região: Silvana Batini Cesar Goes, Maurício Ribeiro Manso e José Augusto Simões Vagos.

19.2. Procuradoria da República no Rio de Janeiro: Claudio Gheventer, Vinícius Panetto do Nascimento e Daniella Dias de Almeida Sueira Toledo Piza.

20. Rio Grande do Norte: Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, Kleber Martins de Araújo e Fernando Rocha de Andrade.

21. Rio Grande do Sul:

21.1. Procuradoria Regional da República da 4ª Região: Luiz Carlos Weber (presidente), Adriano Augusto Silvestrin Guedes e Solange Mendes Souza.

21.2. Procuradoria da República no Rio Grande do Sul: Patrícia Maria Núñez Weber, Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior e José Alexandre Pinto Nunes.

22. Rondônia: João Gustavo de Almeida Seixas, Raphael Luis Pereira Beviláqua e Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha.

23. Roraima: Érico Gomes de Souza, Miguel de Almeida Lima e Alisson Fabiano Estrela Bonfim.

24. Santa Catarina: Roger Fabre, Eduardo Herdt Barragan e João Marques Brandão Néto.

25. São Paulo:

25.1. Procuradoria Regional da República da 3ª Região: João Francisco Bezerra de Carvalho (presidente), Inês Virgínia Prado Soares e Márcio Barra Lima.

25.2. Procuradoria da República em São Paulo: Thiago Lacerda Nobre, José Roberto Pimenta Oliveira e Luis Eduardo Marrocos de Araújo.

26. Sergipe: Gilson Gama Monteiro, Lívia Nascimento Tinôco e Heitor Alves Soares.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 maio. 2017. Seção 2, p. 81.](#)